ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 93/2026

Marcolândia - PI, 09 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. ao mês de **JUNHO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Corinto Machado de Matos Neto

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 831.325.703-20

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido dia 22-07-2026

OF. N° 89/2026

Marcolândia - PI, 09 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, ref. o mês de **JUNHO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Maria Edilanjia Souza Nobre

Maria Edilanjia De Souza Nobre
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 989.107.444-72

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista recebido dia 22-07-2026
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 92/2026

Marcolândia - PI, 09 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **JUNHO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Domitilia de Sousa Alencar Damasceno
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 412.157.373-00

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido dia 22-07-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

OF. N° 91/2026

Marcolândia - PI, 09 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **JUNHO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
AUXILIA DE SOUZA PIRES MATOS
Data: 24/07/2026 09:41:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Auxília de Souza Pires Matos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido 22-07-2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

MARCOLÂNDIA

OF. N° 90/2026

Marcolândia - PI, 09 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025 e pela portaria TCE – PI n° 05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Educação - FME**, ref. o mês de **JUNHO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AUXILIA DE SOUZA PIRES MATOS
Data: 24/07/2026 09:37:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Auxília de Souza Pires Matos
Secretária Municipal de Educação
CPF: 823.617.893-53

Exmo. Sr.
Maricelia Caldas Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
CPF: 080.652.104-06
Marcolândia - PI

Recebido 22-07-2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - *.*25.703-** - 24/07/2026 14:40:14**